



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 171/2022

Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AUW9F22, notificada no protocolo 19.519.056-9.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores/ empregados públicos, **RONI KRELLING** – Matr. 7143, CPF: 553.306.069-34, **ORIAS DOS SANTOS CAMARGO** – Matr. 6328, CPF: 553.259.989-00 e **JOÃO IVO SAMPAIO LARA** – Matr. 7224, CPF: 488.866.100-68 para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, VW Gol 1.6, placas AUW9F22, conforme notificado no protocolo 19.519.056-9.

Art.2º Determinar que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria em Diário Oficial e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de outubro de 2022.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná